

Ofício nº 50/20 – CCJR

Goiânia, 20 de outubro de 2020.

V. Exa. Sr.
Flávio Roberto de Castro
Conselho Estadual de Educação – CEE
R. 23, 63 - St. Central,
CEP: 74015-120 – Goiânia - GO

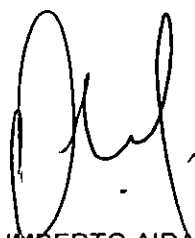
Assunto: Diligência

Senhor Presidente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2019007767, de autoria do Deputado Del. Eduardo Prado, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Bruno Peixoto, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,



Deputado HUMBERTO AIDAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI
Em. 26/10/2020
Por Extenso e Legível